



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 779ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Diretor do Setor de Ciências Biológicas, professor Thales Ricardo Cipriani. Presente o senhor Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas, professor Marcelo de Meira Santos Lima. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Ana Claudia Bonatto, Claudio da Cunha, Andrea Emilia Marques Stingham, Francisco Filipak Neto, Gedir de Oliveira Santos e Lucimara Mach Cortes Cordeiro; presentes os Decanos dos Departamentos de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, Educação Física, Fisiologia e Zoologia, professores Anna Raquel Silveira Gomes, Vera Luiza Moro, Ana Lucia Tarathuch e John Edwin Lattke Bravo, respectivamente. Presentes a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Jaqueline Carvalho de Oliveira, a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Carolina Arruda de Oliveira Freire e o representante do Colegiado do Curso de Educação Física, professor Marcelo Moraes e Silva. Presentes a representante dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professora Guilhermina Rodrigues Noleto; a representante titular dos servidores técnico-administrativos Márcia Machado Ramos e o representante discente do Curso de Ciências Biológicas, Gabriel Paes Rodrigues. Justificada ausência do Departamento de Anatomia, da Coordenação do Curso de Fisioterapia e do representante titular dos servidores técnico-administrativos. Ausentes as representações discentes dos Cursos de Educação Física, Biomedicina e Fisioterapia. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, dando boas-vindas às professoras Ana Claudia Bonatto e Luciane Viater Tureck que assumiram a chefia e suplência do Departamento de Genética, respectivamente, desejando uma gestão profícua. Deu boas-vindas também ao acadêmico Gabriel, representante discente do Curso de Ciências Biológicas. No item 2 da Pauta, o senhor Presidente colocou em discussão as Atas da 778ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial Pleno, realizada em 30/01/2026 e da Reunião Extraordinária, realizada em 12/02/2026, as quais foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, item 3, foi solicitada inclusão em Pauta de Proposta de Ajuste Curricular do Curso de Educação Física, a pedido da Conselheira relatora Jaqueline Carvalho de Oliveira; inclusão aprovada por unanimidade como item 3.12 e houve solicitação de retirada de pauta do item 3.1, referente à Terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Anna Maria Siebel, do Departamento de Farmacologia, a pedido da Conselheira relatora que comunicou que o processo será baixado em diligência para a devida adequação da documentação pertinente ao assunto. Na discussão dos itens, **3.2. Proc. 23075.063698/2025-62** - Homologação do resultado da eleição para Coordenação do Curso de Ciências Biológicas. Relatora Conselheira Andrea Emilia Marques Stingham, que disse que a votação ocorreu no dia 18/12/2025 das 8h às 20h, pelo sistema virtual *Helios voting*, sendo o universo votante composto pelos discentes do curso com registro ativo, os técnico-administrativos vinculados à secretaria do curso, e todos os docentes que ministraram aulas em disciplinas do Curso de Ciências Biológicas nos anos de 2024 e 2025. Houve única chapa inscrita composta pelos professores CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE (Coordenadora), do Departamento de Fisiologia e ANDRÉ ANDRIAN PADIAL (vice-coordenador), do Departamento de Botânica. Após o período de votação computou-se o seguinte resultado: docentes e técnicos administrativos votantes: 36; discentes votantes: 112; Total de votos válidos na chapa 1: docentes e técnicos - 34; discentes - 52; houve 8 votos nulos e 52 votos em branco. Aplicada a

fórmula constante na resolução 01/13 – BL, a chapa 1 teve coeficiente de votação igual a 11,6. Portanto, considera-se eleita a Chapa 1, composta pelos professores Carolina Arruda de Oliveira Freire e André Andrian Padial, para coordenadora e vice coordenador, respectivamente. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, meu parecer é favorável ao resultado da eleição para COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Gestão 2026 a 2028: professora Carolina Arruda de Oliveira Freire, como Coordenadora, e o professor André Andrian Padial, como Vice-Coordenador.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. O senhor Presidente agradeceu à professora Carolina e ao professor André em se colocarem à disposição para seguir atuando junto à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas e parabenizou pelo trabalho que vem sendo desenvolvido.

3.3. Proc. 23075.007256/2026-17 – Solicitação de afastamento do país do professor André Andrian Padial, do Departamento de Botânica (14 a 20/03/2026 – Polônia). Relatora Conselheira Ariani Cavazzani Szkudlarek, cujo parecer foi lido pelo senhor Presidente Thales Ricardo Cipriani. A Conselheira relatora destaca que o professor André Padial solicita afastamento no período de 14 a 20 de março de 2026, para participar de uma Missão de Trabalho no âmbito da 'Estação Científica Paraná/Polônia (ECPPI)', que ocorrerá nas cidades de Varsóvia e Gdansk (ambas na Polônia). O docente fará parte da delegação paranaense, juntamente com membros da UNICENTRO, UFPR, UEPG e UNESPAR, conforme carta-convite em anexo neste processo. Nessa missão, atuará como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), por meio do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação da UFPR (CICTI), com ciência de seu diretor neste processo. A natureza do afastamento é com ônus (passagens) UFPR/PRPI. Tal solicitação foi aprovada por “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Botânica e as atividades didáticas ficarão ao encargo da professora Márcia Cristina Mendes Marques. O processo atende às normas estabelecidas pela Resolução 61/23-CEPE, que trata de afastamentos de servidores docentes. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o presente processo de acordo com a legislação vigente (Resolução n.º 61/23-CEPE) e contribuindo para o fortalecimento das relações científicas e institucionais entre o Estado do Paraná e instituições polonesas, no contexto da cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da solicitação de afastamento do País do Professor ANDRE ANDRIAN PADIAL, do Departamento de Botânica.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade.

3.4. Proc. 23075.000517/2026-78 – Solicitação de afastamento do país da professora Daniele Cristina Carquejeiro de Medeiros, do Departamento de Educação Física (16 a 24/05/2026 – França). Relatora Conselheira Ana Claudia Bonatto, que disse que a professora Daniele de Medeiros solicita afastamento no período de 16 a 24 de maio de 2026, para participar do 150º Congresso Nacional das Sociedades Históricas e Científicas em Aubervilliers, região metropolitana de Paris, na França, no período de 18 a 22 de maio de 2026. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Educação Física, com a indicação da professora Letícia Bartholomeu Lima como responsável pelos seus encargos didáticos durante seu afastamento, cuja natureza é com ônus limitado. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando que o processo apresenta a documentação exigida na Resolução Nº 61/23-CEPE, sou de parecer favorável ao afastamento do país da Professora Daniele Cristina Carquejeiro de Medeiros para o período solicitado.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade.

3.5. Proc. 23075.006785/2026-01 – Solicitação de afastamento do país do professor Marcelo de Meira Santos Lima, Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas (28/04 a 14/05/2026 – Espanha, Inglaterra e Alemanha). Relatora Conselheira Lucimara Mach Cortes Cordeiro, que disse que o professor Marcelo de Meira Santos Lima solicita afastamento do país, com ônus CNPq - Projeto # 444884/2024-6 (Programa Conhecimento Brasil - Apoio a Projetos em Redes com Pesquisadores Brasileiros no Exterior), no período de 28 de abril a 14 de maio de 2026 para o Institut de Recerca Biomedica (Lleida, Espanha), para a University College London (Londres, Inglaterra) e para a University Medical Center Göttingen (Göttingen, Alemanha). Consta do processo que o professor Ricardo Fernandez Perez assumirá suas atividades didáticas no Departamento de Fisiologia. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando a documentação de acordo com a resolução vigente (Res. 61/23 - CEPE) para afastamento do país, sou de parecer favorável à solicitação de afastamento do professor MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA no período de 28 de abril a 14 de maio de 2026 para participar das visitas técnicas propostas.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade.

3.6. Proc. 23075.003025/2026-34 – Solicitação de afastamento do país do professor Tácito Pessoa de Souza Junior, do Departamento de Educação Física (20 a 30/05/2026 – Estados Unidos). Relatora Conselheira Sibebe Yoko Mattozo Takeda, cujo parecer foi lido pela professora Anna Raquel Silveira Gomes. A

Conselheira relatora coloca em seu parecer que o professor Tácito Pessoa de Souza Junior solicita afastamento do país para realizar visita técnica na *Appalachian State University*, na cidade de Boone, NC - EUA, no período de 21 a 23 de maio de 2026 e participar e apresentar trabalho no Encontro Anual do Colégio Americano de Medicina do Esporte, na cidade de *Salt Lake City*, UT - EUA, no período de 26 a 29 de maio de 2026. Durante o período de afastamento, suas atividades acadêmicas ficarão sob a responsabilidade do professor Bruno Barth Pinto Tucunduva. A natureza do afastamento é com ônus limitado e foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Educação Física. A solicitação acima descrita caracteriza-se por uma ação de serviço, conforme sinalizado em formulário PROGEPE de afastamento docente e normatizado pela resolução 61/23 - PROGEPE/UFPR. O processo encontra-se devidamente instruído contendo todos os documentos requisitados, bem como aprovação da chefia imediata que consta em assinatura do extrato de ata departamental e formulário PROGEPE. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Em virtude da adequada instrução/fundamentação do processo, dos benefícios atribuídos a esta participação tanto para a graduação como para sua equipe na pós-graduação, sou de parecer favorável à solicitação de afastamento.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade.

3.7. Proc. 23075.001866/2018-05 – Relatório Final Técnico de Atividades do Projeto “Biotério da UFPR e seu papel no auxílio da pesquisa e pós-graduação”, coordenado pelo professor Luiz Claudio Fernandes. Relator Conselheiro Ricardo Fernandez Perez, cujo parecer foi lido pela professora Ana Lucia Tararthuch. O Conselheiro relator coloca em seu parecer que o processo em análise se refere ao Relatório Técnico Final das atividades desenvolvidas no marco do projeto: “Biotério da UFPR e seu papel no auxílio da pesquisa e pós-graduação” durante o período de 15/03/2018 a 15/05/2019. O objetivo geral do projeto que consta do Plano de Trabalho foi o de dar apoio institucional na funcionalidade integral de logística e funcionamento do Biotério da UFPR, visando dar sustentação aos critérios de qualidade dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisa do Setor e demais demandas da Universidade. Na justificativa consta que: “...Com a aquisição do novo biotério em 2017, onde a área construída mais que dobrou, é necessário que a UFPR apoie a iniciativa destes setores de perseguir a excelência e a internacionalização. Foram adquiridas estantes ventiladas que permitem maior controle na qualidade dos animais, novas autoclaves, essenciais para o processo de esterilização das mamadeiras, gaiolas e se solicitado a ração. Para que toda esta estrutura funcione de maneira eficiente objetivando alcançar o objetivo traçado pela administração central, o suporte na contratação de indivíduos que possam auxiliar neste objetivo é fundamental. Assim, para fins gerenciais, administrativos e de logística há a necessidade de contratação de dois (2) bioteristas, um (1) operador de máquinas e sete (7) tratadores de animais. Este arranjo de força de trabalho propiciará todo o necessário para a procriação, manutenção e expansão do número de animais para as necessidades de pesquisa e pós-graduação dos setores nominados acima e como consequência o auxílio no alcance do objetivo primário que seria a excelência na pesquisa em se tratando de pesquisa utilizando-se animais de experimentação...”. A equipe prevista no plano de trabalho foi composta por docentes doutores do Setor de Ciências Biológicas, a saber, Luiz Claudio Fernandes, como Coordenador, Katya Naliwaiko, Juliana Bello Baron Maurer, Djanira Aparecida da Luz Veronez, Maria Fernanda de Paula Werner, Fabiola Iagher, Daniel Pacheco Bruschi, Marcia Kiyoe Shimada, Karla Magalhães Campião, Vania Pais Cabral Castelo Campos, Claudio de Paula Soares Greca, Jaime Paba Martinez, Cristina Aparecida Jark Stern, Ana Vitória Fischer da Silva, Iris Hass, Larissa Reifur, Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Daniela de Almeida Cabrini, Ana Lucia Tararthuch, e por Iselen Abreu Florentino Ivanoski como responsável técnico. Não foi prevista a participação de uma equipe externa à UFPR no desenvolvimento do projeto., O plano de trabalho previa a utilização de R\$ 845.738,28, recursos do orçamento próprio da Universidade (fonte 0250, Elemento de despesa: 3350.39). No orçamento apresentado constam despesas com Serviços de Terceiros - Serviços Técnicos Profissionais (CLT - VENCIMENTOS + ENCARGOS + BENEFÍCIOS) (contratação de 10 técnicos) no valor de R\$ 760.850,86; Outros Serviços de Terceiros - pessoas jurídicas (manutenção de equipamentos) no valor de R\$ 20.300,00; Equipamentos e Material Permanente (aquisição de um microcomputador) no valor de R\$ 3.500,00; e Ressarcimento dos custos operacionais da FUNPAR no valor de R\$ 61.087,42, o que corresponde a 7,22% dos recursos empregados no projeto. Não foram realizados pagamentos de bolsas ou outros auxílios para os docentes ou o técnico da UFPR envolvidos no projeto e acima citados. O termo aditivo de 60 dias não envolveu o aporte de novos recursos financeiros por parte da instituição. Foi indicada como fiscal a professora Marta Margarete Cestari, servidora da ativa, lotada no Setor de Ciências Biológicas e que não era participante da equipe. No Relatório Técnico de Atividades (RAT) apresentado em pelo Coordenador do Projeto e assinado também pela fiscal, consta que: “Os 10 objetivos específicos elencados no projeto foram todos alcançados na sua totalidade, como descrito abaixo: 1. Foram adquiridas novas caixas, grades, ração, maravalha de alta qualidade, associado a contratação de recursos

humanos e serviços de manutenção; 2. Biotério necessita de novas matrizes a cada 5 anos e esta regra foi possibilitada a partir desse projeto; 3. Isso levou ao acasalamento para a ampliação do número de animais a serem fornecidos para os diferentes setores que utilizam animais em experimentação; 4. Foi treinado um grupo de funcionários a operar as autoclaves, bem como para a troca da cama dos animais (maravalha) e limpeza do biotério; 5. Reestruturação das regras para distribuição de animais para os diferentes departamentos que utilizam animais de experimentação; 6. A cada 6 meses havia acompanhamento da curva de crescimento, bem como do sanitismo dos animais; 7. Ao final do ano, foi efetuada emissão de relatório sobre a operacionalidade física e de pessoas do biotério para a direção do SCB; 8. Participação de bioteristas na comissão de ética no uso de animais - CEUA. 9. Participação de bioteristas no curso teórico/prático sobre manipulação de experimentação animal, fornecendo certificados aos usuários capacitados; 10. Foram implantados protocolos para a rastreabilidade dos animais fornecidos aos pesquisadores, objetivando que em situações de animais com problemas de diferentes naturezas, sejam logo retirados os lotes, em caso de detecção de irregularidades". Consta do processo o Relatório Gerencial do Projeto, emitido pela Fundação de Apoio em 9/3/2020. No mesmo consta que foram efetivamente gastos um total de R\$ 639.726,38, a maior parte no pagamento de mão de obra terceirizada (11 técnicos): R\$ 597.345,29. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: "Considerando, a importância estratégica do Biotério para as atividades de pesquisa envolvendo modelos animais em diversos Setores da instituição, o montante de recursos gastos ao longo do tempo na sua expansão física, de capacidade de produção, e aquisição de equipamentos; e que o projeto em análise cumpriu de forma adequada com seu principal objetivo, garantir mão de obra técnica para manutenção das atividades diárias do mesmo; sou de parecer favorável ao Relatório Técnico de Atividades do projeto "Biotério da UFPR e seu papel no auxílio da pesquisa e pós-graduação".". Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade.

3.8. Proc. 23075.008206/2026-57 - Processo eleitoral para escolha do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva - IPIE, vinculado ao Setor de Ciências Biológicas. Relator Conselheiro Francisco Filipak Neto, que disse que o presente processo trata de solicitação de convocação de processo eleitoral para escolha do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva - IPIE, para atuação de 2026 a 2028, em um total de oito cargos para votação, incluindo Coordenador Geral e Vice-Coordenador; Coordenador de Assessoria e Apoio às Entidades Esportivas, de Capacitação de Profissionais da Área do Esporte, de Pesquisa e Avaliação do Esporte, e representantes das três categorias (docentes, técnicos e discentes), com universo eleitoral específico para cada conjunto de cargos e representantes. A inscrição das chapas ocorrerá por e-mail, de 02 a 05 de março de 2026 e a votação será virtual no dia 09 de março de 2026. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: "Considerando que o processo está devidamente instruído e de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02/2019-BL, sou de parecer favorável à solicitação de convocação de processo eleitoral para escolha do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva - IPIE.". Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade.

3.9. Proc. 23075.008144/2026-83 - Proposta de Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do estado do Mato Grosso e a UFPR/IPIE/BL, sob a coordenação do professor Fernando Marinho Mezzadri. Relator Conselheiro Claudio da Cunha, que disse que o presente processo trata de celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Paraná e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado do Mato Grosso, com vigência prevista de 60 meses, tendo por objeto o desenvolvimento e implementação do projeto de pesquisa "Monitoramento do Esporte Brasileiro: informações e indicadores". O Acordo tem como finalidade a conjugação de esforços para o desenvolvimento do sistema de monitoramento e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), em consonância com o art. 13 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), visando à coleta, sistematização, análise e disponibilização de dados relativos ao desenvolvimento do esporte em âmbito municipal, estadual e nacional, com vistas a subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas esportivas. Constam nos autos, dentre outros documentos relevantes: minuta do Acordo de Cooperação Técnica (doc. 8607553), Plano de Trabalho (doc. 8607554), Termo de Responsabilidade do Coordenador (doc. 8607556), Termo de Responsabilidade do Fiscal (doc. 8607558), Carta de Apresentação do Projeto (doc. 8607559), Manifestação de Interesse da SECEL/MT (doc. 8608128), Extrato de Ata do Conselho Administrativo do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (doc. 8608159), bem como despachos e comunicações internas que demonstram a regular tramitação processual. O Conselheiro relator destacou que o Conselho Administrativo do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva apreciou a matéria e aprovou, por unanimidade, a celebração do referido Acordo. O Plano de Trabalho apresenta objetivos, metas, ações, cronograma, entregáveis e definição clara das responsabilidades das partes, não havendo

previsão de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo as despesas suportadas por dotações próprias. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Diante do exposto, considerando a regular instrução processual, a adequação jurídica do instrumento e o relevante interesse acadêmico e público envolvido, sou de parecer favorável à aprovação da celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Paraná e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado do Mato Grosso, nos termos constantes do Processo SEI nº 23075.008144/2026-83.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. **3.10.**

Proc. 23075.054698/2025-71 – Proposta de Banca Examinadora e Data para realização do concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Patologia Básica (Edital 330/2025-PROGEPE). Relatora Conselheira Soraya Corrêa Domingues, cujo parecer foi lido pela professora Vera Luiza Moro. No parecer a relatora disse que constam no processo todos os documentos necessários para abertura e realização do concurso para a carreira do magistério superior na área de conhecimento Helmintologia e Parasitologia Humana. Citou o período para realização das provas que é de início em 23/03/2026 com término previsto para 27/03/2026, conforme consta aprovação no Extrato de ata da Plenária do Departamento da Patologia Básica. A Banca Examinadora será composta pelos seguintes nomes: professores(as) Doutores(as) TITULARES Débora do Rocio Klisiowicz (Departamento de Patologia Básica/UFPR); Guilhermina Rodrigues Noletto (Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular/UFPR), Karla Magalhães Campião (Departamento de Zoologia/UFPR), Yanna Dantas Rattmann (Departamento de Saúde Coletiva/UFPR) e Hudson Alves Pinto (Departamento de Parasitologia/UFMG); Professores(as) Doutores(as) SUPLENTEs Larissa Reifur (Departamento de Patologia Básica/UFPR), Márcia Kiyoe Shimada (Departamento de Patologia Básica/UFPR); Janete Dubiaski da Silva (Departamento de Anatomia/UFPR), Rosângela Locatelli Dittrich (Departamento de Medicina Veterinária/UFPR), Elizabeth Moreira dos Santos Schmidt (Departamento de Medicina Veterinária/UFPR), Valéria Natascha Teixeira (PUC/PR), Regina Mitsuka Breganó (UEL/PR), Alynne da Silva Barbosa (UFF/RJ) Patrícia Hermes Stoco (UFSC/SC) e Edmundo Carlos Grisard (UFSC/SC), conforme aprovação da Plenária do Departamento de Patologia Básica. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Os documentos do processo estão de acordo com a legislação vigente e atendem às exigências legais para realização de Concurso, com isso sou de parecer favorável à data e banca supracitadas para realização do concurso de Magistério Superior do Departamento de Patologia Básica, área HELMINTOLOGIA E PARASITOLOGIA HUMANA, EDITAL 330/25 - PROGEPE, Universidade Federal do Paraná.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. **3.11.**

Homologação das deliberações da Comissão Setorial de Infraestrutura (reunião de 24/02/2026). Relator: Conselheiro Thales Ricardo Cipriani, que disse que foi deliberado o item constante no processo 23075.050127/2025-68 – de demanda de espaço físico solicitado pelos professores Maria Fernanda Pioli Torres e João Armando Brancher do Departamento de Anatomia, em conjunto com os professores Edvaldo da Silva Trindade e Célia Regina Cavichiolo Franco do Departamento de Biologia Celular, para ampliação do laboratório de impressão 3D, 3D Life Lab, instalado no Departamento de Anatomia. O processo foi encaminhado para a subcomissão de infraestrutura composta pelos professores Ricardo Fernandez Perez, Mário Antônio Navarro da Silva e Claudio da Cunha que apresentou o seguinte parecer: “A subcomissão que subscreve este parecer deliberou favoravelmente sobre o pedido relativo ao Laboratório 3, uma vez que se trata de um espaço sob a administração da Direção do Setor de Ciências Biológicas, pleiteado conjuntamente por docentes de dois departamentos distintos (Anatomia e Biologia Celular), com o objetivo de implantação de um laboratório multiusuário. A ampliação do 3D Life Lab é proposta com base na relevância crescente de suas atividades no desenvolvimento de modelos tridimensionais, com impactos em áreas estratégicas de Setores como Ciências Biológicas, Agrárias, Saúde e Litoral. Além disso, visa o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade Federal do Paraná (UFPR). A solicitação também está respaldada por financiamento externo, incluindo recursos da Fundação Araucária. A proposta de ampliação do 3D Life Lab foi analisada sob os aspectos técnicos e acadêmicos pertinentes, com base nas informações apresentadas pelos docentes responsáveis e na vistoria realizada pela subcomissão designada. O espaço proposto, localizado no Laboratório 3 (Lab.3), apresenta condições estruturais adequadas para a instalação e operação de impressoras 3D a seco, atendendo aos requisitos de carga, ventilação e segurança elétrica exigidos para esse tipo de equipamento. Entretanto, o local não dispõe de infraestrutura hidráulica nem de sistemas de drenagem e esgoto adequados, o que inviabiliza, neste momento, a instalação e operação segura de impressoras 3D destinadas ao uso de materiais biológicos (bioimpressoras), que requerem condições específicas de biossegurança, abastecimento e descarte controlado de resíduos líquidos. O 3D Life Lab mantém reconhecida relevância institucional, com atuação consolidada em tecnologias de impressão 3D aplicadas à pesquisa e ao ensino. A ampliação de suas atividades

com impressoras 3D a seco é tecnicamente viável e contribuirá para o fortalecimento das ações do laboratório, preservando a segurança e a integridade das instalações prediais. A proposta mantém o caráter multiusuário e interdisciplinar do 3D Life Lab, estando em consonância com os princípios da otimização e do compartilhamento de infraestrutura científica da UFPR. Conclusão: Diante do exposto, esta Comissão considera o espaço físico do Laboratório 3 (Lab.3) adequado para a instalação de impressoras 3D a seco, conforme os parâmetros técnicos apresentados. Contudo, não recomenda a utilização do mesmo espaço para a instalação de impressoras 3D de material biológico, em virtude da ausência de infraestrutura hidráulica e de sistemas de biossegurança necessários para esse tipo de operação. Recomenda-se, portanto, o deferimento parcial da solicitação, autorizando a ampliação do 3D Life Lab no Lab.3 exclusivamente para impressoras 3D a seco, e orienta-se que eventuais atividades com bioimpressão sejam desenvolvidas em ambiente apropriado, dotado das instalações e normas de segurança compatíveis com esse tipo de tecnologia". Colocado em discussão o tema de destinação de espaço para o 3D Life Lab, foi aprovado por unanimidade. **3.12. Proc. 23075.005071/2026-78** – Solicitação de Ajuste Curricular do Curso de Educação Física, para inclusão das disciplinas EM215 e EM216. Relatora Conselheira Jaqueline Carvalho de Oliveira, que disse que a Coordenação do Curso de Educação Física solicita que as disciplinas EM215 – Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e EM216 – Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso, recentemente criadas pelo Departamento de Teoria e Prática de Ensino, sejam incluídas na grade curricular do referido curso como "códigos-espelhos", respectivamente, das disciplinas BE0079 e BE0080, atualmente constantes do Projeto Pedagógico do Curso, para fins de integralização curricular. Destacou que as documentações pertinentes constam do processo. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: "Considerando a documentação anexada ao processo, sou de parecer FAVORÁVEL à proposta de ajuste curricular, incluindo as disciplinas EM215 – Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e EM216 – Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso, na grade curricular do curso de licenciatura em Educação Física como "códigos-espelhos", respectivamente, das disciplinas BE0079 e BE0080, atualmente constantes do Projeto Pedagógico do Curso, para fins de integralização curricular.". Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. EM COMUNICAÇÕES, item 4, o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1) Solicitações de veículos (aulas de campo e demais saídas):** O recurso destinado às saídas de veículos que anteriormente era administrado pela CENTRAN, a partir desse ano o controle de verbas para custeio de pedidos de veículos será feito pelos Setores. O senhor Presidente disse que a prioridade são as saídas de Aulas de Campo e para organizar um controle e planejamento da destinação desse recurso, solicitou que os pedidos de veículos para Aulas de Campo, para o 1º semestre de 2026 já sejam feitos no SICONF, sistema de solicitação de veículos. As solicitações devem ser feitas na primeira quinzena de março, o Departamento deve planilhar as solicitações de sua unidade e enviar para a Direção do Setor pelo email biodir@ufpr.br. Isso é necessário para o Setor se planejar e reservar o recurso para custear o transporte para essas aulas. **2) Estágio Probatório:** Considerando as novas regras do estágio probatório, estabelecidas pelo Decreto nº 12.374, encontra-se disponível, no SOUGOV a ferramenta AvaliaGOV, que é uma solução digital destinada à realização da avaliação de desempenho no estágio probatório. O processo 23075.006873/2026-03 foi encaminhado para todas as unidades para ampla divulgação das datas de orientações que serão dadas pela PROGEPE. Servidores nomeados a partir de 07/02/2025 devem participar da formação, assim como as chefias e demais servidores que tiverem disponibilidade. O primeiro encontro será no dia 04 de março, às 10h pela Plataforma Teams e o senhor Presidente pediu a colaboração dos(as) Conselheiros(as) em repassar aos seus colegas. **3) Treinamento de Brigadistas:** A UFPR iniciou o processo de implantação de brigadas de incêndio em todos os seus Setores, com o objetivo de fortalecer a prevenção, a resposta às emergências e à segurança da comunidade acadêmica. A instituição já iniciou essa ação através da indicação de um representante de cada Setor, que recebeu uma formação em primeiros socorros, resgate e combate a incêndio realizada no campus de Jandaia do Sul, onde o colega Julio Cesar de Araújo Amatuzy, do Museu de Ciências Naturais participou. A etapa seguinte consiste em estruturar a brigada própria de cada Setor, composta por integrantes de seus departamentos. Disse que será enviado pedido para que cada Departamento, além do Complexo Biotério, do Centro de Microscopia Eletrônica, do Museu de Ciências Naturais e da Biblioteca, indique voluntários para integrarem a brigada. A composição mínima recomendada é de 2 pessoas por local, com possibilidade de indicação de até 5 integrantes, a fim de garantir funcionamento adequado e viabilidade de treinamento. As indicações (nome dos servidores, email e telefone) devem ser encaminhadas até 20 de março de 2026. O senhor Presidente disse que a participação dos Departamentos e demais unidades é essencial para consolidar uma estrutura de segurança eficiente e alinhada aos padrões de prevenção de emergências. **4)** Com a palavra aberta, o Conselheiro Gedir de Oliveira comentou

sobre a infestação de cupim no Departamento de Botânica e não há prego disponível. O senhor Presidente disse que foi feita a desinsetização e desratização no prédio central, porém a descupinização não foi possível realizar. Também foi comentado sobre a situação da equipe de limpeza, cujo quadro de funcionários está reduzido; foram colocadas situações específicas de rotina de limpeza e higienização de alguns ambientes que precisam ser repassadas à encarregada. O senhor Presidente disse que já levou essa situação à administração superior para manifestação e que a Direção está acompanhando as providências. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Gabinete da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PAES RODRIGUES, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 27/03/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 27/03/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MOREIRA DA ROCHA, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO ZOOLOGIA**, em 27/03/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FILIPAK NETO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 27/03/2026, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA LOPES DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 27/03/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS HAEMMERLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 27/03/2026, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA BONATTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 30/03/2026, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 30/03/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MACHADO RAMOS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 08/04/2026, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR BARBOSA MACHADO DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA CORREA DOMINGUES, CHEF DEPTO EDUCACAO FISICA**, em 21/05/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA MACH CORTES CORDEIRO, CHEFE DO DEP DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**, em 25/05/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 01/06/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 01/06/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 01/06/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA BATTISTUZZI BARBOSA, INSTITUCIONAL**, em 01/06/2026, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAICO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 02/06/2026, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA EMILIA MARQUES STINGHEN, CHEF DEPTO PATOLOGIA BASICA**, em 01/09/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8718753** e o código CRC **7EE856C1**.